



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2012**

**PROCESSO Nº.: 23349.000534/2012-42**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 038/2013**

Aos 18 dias do mês de abril do ano de 2012, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação pela Lei nº 11.892 de 29/12/2008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.635.424/0003-48, com sede na Rodovia BR 280, Km 27, nº 5200, Caixa Postal nº 21, no Bairro Colégio Agrícola, na cidade de Araquari/SC, representada neste ato pelo Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, Servidor Robert Lenoch, inscrito no CPF sob o nº 009.262.459-61, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 089/2013, doravante denominada CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555 de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, e suas posteriores alterações, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e do decreto nº 6.204 de 5 de setembro de 2007, e suas posteriores alterações, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual aquisição de Carga do Gás GLP 45 e GLP 13, contemplando o fornecimento em comodato do casco, visando atender as demandas e anseios do IF Catarinense Câmpus Araquari e Câmpus Avançado de São Francisco do Sul, objeto do Pregão acima citado que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços** para eventual aquisição de Carga do Gás GLP 45 e GLP 13, contemplando o fornecimento em comodato do casco, visando atender as demandas e anseios do IF Catarinense Câmpus Araquari e Câmpus Avançado de São Francisco do Sul, conforme discriminado no seu Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Fornecedor Registrado: Discando Água e Gás Ltda**

**CNPJ/MF nº:** 05.430.265/0001-43

**Endereço:** Rua Manoel Amálio de Souza, 385, Vista Alegre

**CEP:** 80820-560

**Município:** Curitiba - PR

**Fone:** (41) 3335-5674

**E-mail:** discandogaseagua@ig.com.br

**Representante:** José Fernando Branco

**CPF:** 022.204.579-58



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

Especificação	Unidade	QTD	Valor Unitário	Prazo de Vigência da Ata
ITEM 1 - Carga de gás GLP, 45 Kg - Marca Ultragas	Unidade	200	R\$ 119,90	17/04/2013
ITEM 2 - Carga de gás GLP 13 kg – Marca Ultragas	Unidade	150	R\$ 31,90	17/04/2013

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da mesma.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IF Catarinense – Câmpus Araquari não será obrigado a firmar contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

### 4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A utilização das Atas de Registro de Preços firmadas pelo IF Catarinense – Câmpus Araquari, fica condicionada as normas contidas na Portaria nº 122/IF Catarinense/2012, publicada no site desta Instituição em 27 de março de 2012, podendo ser acessada pelo link: <http://www.ifc-araquari.edu.br>

### 5. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

5.1. Considerando o prazo de validade estabelecido no item 3 da presente Ata, e em atendimento ao § 1º, art. 28, da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/95 e demais legislação, é vedado qualquer reajustamento de preços.

5.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

### 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Esta Ata está vinculada ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 035/2012 e à proposta aceita durante a sessão do referido certame pela empresa relacionada no item 2.1 desta Ata.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

6.3. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do **PE - SRP nº 035/2012** e seus Anexos.

*R*



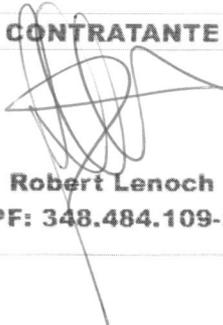
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

**5. FORO**

As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Joinville/SC, Subseção judiciária de Joinville, Seção Judiciária de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem, assim, justos e acordados firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Araquari, 18 de abril de 2013.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <b>Robert Lenocho</b> <b>CPF: 348.484.109-59</b>	 <b>José Fernando Branco</b> <b>CPF: 022.204.579-58</b>
<b>TESTEMUNHAS:</b>	
<b>NOME:</b> <i>Deise Montez</i> <b>CPF:</b> <i>514PE 20095244</i>	<b>NOME:</b> <b>CPF:</b>